

LEI Nº. 1.370/92

"DENOMINA PRAÇA EM LARANJA DA TERRA, NO DISTRITO DE PEQUIA".

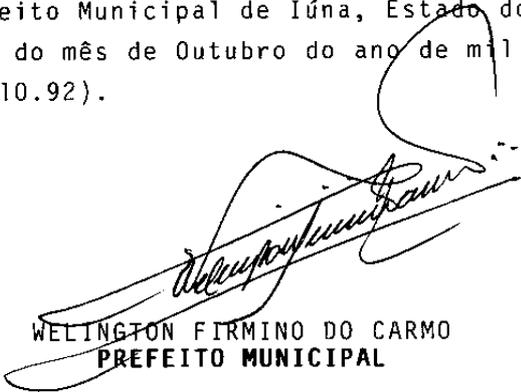
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **GIL DE FREITAS HERINGER** a praça localizada na confluência da Avenida Aurino Cincinato Emerick e Rua Afonso Heringer, em Laranja da Terra, no Distrito de Pequiá, neste Município.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no Jornal nº. 132.



SILVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE